



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (ART.18º, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

1.1. A aquisição do material tem como finalidade apresentar reflexões e embasamento teórico que vão contribuir com as novas tendências da Educação Física Escolar, no que diz respeito à vivência associada ao aprendizado, reflexão crítica, autonomia e criatividade, na medida em que contribui para a ação pedagógica em sala de aula mostrando possibilidades para um outro olhar sobre a tradição de um programa de ensino deste componente curricular vinculado apenas aos aspectos físico-motor isolado do contexto sociocultural, reforcando a construção simbólica do corpo-máquina e não como produtora de saberes e de sentimentos.

No contexto escolar, são necessários materiais pedagógicos de qualidade, que busquem subsidiar o planejamento e prática dos professores e apoiar aos estudantes em suas atividades. Neste caso, trata-se de material didático voltado para o componente de educação física da rede municipal de ensino.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

2.1. Conta o presente objeto previsto e alinhado com o Plano Anual de Contratações, conforme abaixo:

CODIGO	OBJETO	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	VALOR ESTIMADO PELO TOTAL DE OBJETOS	VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD	PLANEJAMENTO O PLANO DE ESTRATÉGICO/GOVERNO	JUSTIFICATIVA RESUMIDA	GRAU DE PRIORIDADE
CATMAT 76	MATERIAL DIDÁTICO E EDUCATIVO	AQUISIÇÃO DE LIVROS	R\$ 2.850.177,00	NÃO	NÃO	FORNECER ESTRUTURA BÁSICA E GARANTIR OPORTUNIDADE DE APRENDIZADO	ALTO

Id pca PNCP: 07963259000187-0-000009/2024

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

3.1. Os Livros Didáticos serão especificados conforme análise feita através da equipe técnica da secretaria de educação, observadas as qualidades técnico pedagógico das obras.

5.3. Benefícios Esperados
5.3.1. A aquisição dos materiais se presta ao interesse do desenvolvimento do eixo de educação física através da Secretaria Municipal de Educação de Canindé/CE, principalmente no tocante a melhorias de apoio pedagógicos aos estudantes e professores, consequentemente melhoria dos resultados pretendidos pela Administração.

5.2. A escolha recaiu a favor da empresa EDITORA PETER ROHL, CNPJ Nº 12.529.451/0001-08, pois a mesma detém a EXCLUSIVIDADE de edição distribuição e comercialização, em todo o território nacional do material didático, Educação Física Escolar: O Corpo em Ação, Práticas Corporais: Movimentos, Cultura e Reflexões, Vivências Corporais: Esporte, Identidade e Bem-estar e Expressões Corporais, conforme DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE apresentado, que atende a demanda solicitada. Desta forma, nos termos do Art.74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, onde ser diz a licitação é INEXIGIVEL.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).
5.1. Diante da necessidade de material didático para Educação Física Escolar, foi realizada por esta Secretaria busca no mercado para que encontrasse materiais didáticos que atendessem os alunos que cursam os anos finais do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, foi realizado parecer técnico pela equipe da Secretaria do material apresentado e o mesmo atende a finalidade do objeto.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (ART.18º, §1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).
4.1. A demanda possui quantitativo previsto com a matrícula de alunos de 6º ao 9º ano (anos finais) e profissionais contratados para exercer o cargo de professor de educação física da rede municipal de ensino.

3.2. **ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO:** Esta contratação deverá ser feita por processo de INEXIGIBILIDADE, contratação para fornecimento de uma única vez, e com definição da demanda previamente quantificada com precisão;
3.3. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Compra com aquisição remunerada de materiais para fornecimento de uma única vez.
3.4. **EXECUÇÃO:** Prazo para recebimento provisório e definitivo, bem como critérios de pagamento serão detalhados no Termo de Referência.
3.5. As autorizações de fornecimento dos materiais contendo as notas de empenho serão enviadas da seguinte forma : Ordem de Compra/ Fornecimento e Empenho.
3.6. O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante pix ou transferência bancária;



(Handwritten mark)

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI) Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

9.1. O objetivo é contribuir com as novas tendências da Educação Física Escolar, no que diz respeito à vivência associada ao aprendizado, reflexão crítica, autonomia e criatividade, na medida em que contribui para a ação pedagógica em sala de aula mostrando possibilidades para um outro olhar sobre a tradição de um programa de ensino deste componente curricular vinculado apenas aos aspectos físico-motor isolado do contexto sociocultural, reforçando a construção simbólica do corpo-máquina e não como produtora de saberes e de sentimentos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMIA E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

8.1. A demanda possui quantitativo previsto com a matrícula de alunos de 6º ao 9º ano (anos finais) e profissionais contratados para exercer o cargo de professor de educação física da rede municipal de ensino, então a aquisição será com fornecimento único.

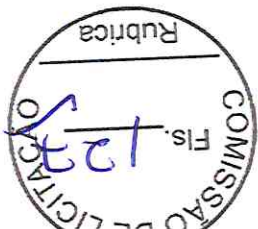
8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

7.1. Aquisição de materiais didáticos de Educação Física voltado para alunos e professores da Rede municipal de ensino de Canindé/CE.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

6.1. Foram verificadas os preços praticados de mercado pela EDITORA PETER ROHL, CNPJ Nº 12.529.451/0001-08 em outros municípios conforme contratos e notas fiscais em anexo, e para o município de Canindé, permanecem os mesmos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANINDÉ
GOVERNO DIFERENTE



12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUIDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII)
- 12.1. Não foram identificados possíveis impactos ambientais relevantes.
13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)
- 13.1. A Secretaria de Educação, após concluir o Estudo Técnico Preliminar aqui registrado, posiciona-se pela viabilidade da aquisição, com entrega única, dos materiais didáticos especificados acima.

Canindé/Ce, 22 de fevereiro de 2024

JOSE KLEDEON VIANA PAULINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIO MUNICIPAL